



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 216

Recife, 18 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.079/2020-GR, de 18 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001402/2020-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) BRENDA CARLOS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1526389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com ônus parcial para esta Universidade, durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2022 (12 meses), para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Teoria e História Literária, do Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas - São Paulo), conforme Decisão nº 479/2020-CPPD, de 04/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e Despacho nº 375/2020-VR-UFRPE, de 09/12/2020, constantes no processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.035/2020- PROGEPE, de 18 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015349/2020-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) IDEZUITO FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 384973, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Colégio Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 04/2020-CSS, de 17/12/2020, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2020.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 050/2020-CODAI, de 17 de dezembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010418/2020-72

RESOLVE:

Art. 1. - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria Nº 035/2020-CODAI, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de

Edição nº 154, quarta-feira, 16 de setembro de 2020, por 90 (noventa) dias, com base na decisão do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) na IVª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2020, que ficou extensivo a todos os Colegiados e Comissões da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI